

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



OFÍCIO Nº 184/2025/OP/WRS

Botucatu, 3 de novembro de 2025.



Ao Senhor Gilberto Mariotto Peres Secretário Municipal de Educação Botucatu/SP

Assunto: Soluções Recursos Humanos Ltda.

Prezado Senhor,

- 1) Chegou ao conhecimento deste parlamentar que a empresa Soluções Recursos Humanos LTDA, CNPJ nº. 18.975.589/0001-09, contratada pela Prefeitura Municipal (Contrato nº 431/2024), não tem efetuado o pagamento regular de seus funcionários, incluindo o vale refeição, tampouco realizado os depósitos referentes ao FGTS, em descumprimento às normas legais e contratuais vigentes.
- 2) Conforme consta na cláusula 13.6 do contrato firmado "13.6 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis."
- 3) Diante dos fatos apresentados e com o intuito de colaborar para o fiel cumprimento dos contratos firmados entre terceiros e o Executivo, cabe a este parlamentar indagar se já foram aplicadas sanções à referida empresa e solicitar que as situações apontadas sejam devidamente regularizadas, de forma a evitar transtornos e prejuízos tanto ao Poder Público quanto aos colaboradores envolvidos. Ademais, requer-se o envio das informações relativas aos fatos para esta Casa Legislativa.
- 4) Certo da atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

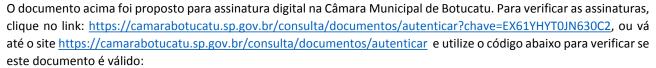
Vereador WELINTON RODRIGO DE SOUZA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: EX61-YHYT-0JN6-30C2